

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 05 (cinco) licenças de software **Adobe Creative Cloud Teams VIP – All Apps**, válidas por 12 (doze) meses, destinadas à Diretoria de Comunicação da Prefeitura de Franco da Rocha.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é justificada pela necessidade de ferramentas profissionais de criação digital que assegurem a qualidade técnica e a padronização da comunicação pública, possibilitando a produção e edição de imagens, vídeos e materiais gráficos de forma moderna e eficiente. Além disso, busca-se garantir a conformidade legal e eliminar riscos relacionados ao uso de softwares não licenciados, bem como oferecer suporte às campanhas institucionais e à produção de conteúdos oficiais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla:

- Acesso a todos os aplicativos (Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro, After Effects, Acrobat Pro, Lightroom, entre outros);
- Gestão centralizada de acessos pela equipe de TI;
- Suporte técnico e atualizações automáticas durante a vigência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá garantir que as licenças fornecidas sejam originais e oficiais, com vigência de 12 (doze) meses. O acesso deverá ser disponibilizado em ambiente administrativo próprio da Adobe (Adobe Admin Console), assegurando ainda a oferta de suporte técnico durante todo o período de utilização.

A empresa deve comprovar ser credenciada na plataforma oficial de revendas Adobe (Adobe Authorized Reseller Program), mediante apresentação de documentação válida emitida pela própria Adobe. Essa comprovação é condição indispensável para habilitação e efetivação da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento das licenças ocorrerá de forma integral após a assinatura do contrato. A liberação do acesso será efetivada mediante cadastro da Prefeitura no portal da Adobe, e o recebimento somente será considerado concluído após a validação técnica e emissão do respectivo termo de recebimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da execução contratual ficarão sob a responsabilidade do fiscal designado. O contrato observará rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021, cabendo às partes envolvidas a responsabilidade por eventuais falhas ou inexecuções verificadas no decorrer da vigência contratual.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados a partir da disponibilização integral das licenças e do atesto do recebimento. Para tanto, será obrigatória a apresentação de Nota Fiscal válida, em conformidade com as normas tributárias aplicáveis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será feita por meio de dispensa de licitação. O critério de julgamento adotado será o menor preço global para o fornecimento integral das licenças, desde que atendidas todas as especificações técnicas e apresentada a comprovação de credenciamento oficial como revendedor autorizado Adobe.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: **Ficha 10 – Conta 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**